



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**  
(enviar pelo e-mail [licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br))  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2015**  
**PROCESSO 565/2015 - MIC**

**Denominação:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**e-mail:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Telefone:**

**Fax:**

Obtivemos, através do acesso à página [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome: \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo a Licitação, pelo e-mail [licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br) ou pelo fax (13) 3842 - 7061

A não remessa do recibo exime o Município de Ilha Comprida Estado de São Paulo da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

#### PROCESSO Nº 565/2015

O Sr. Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Décio José Ventura, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço ITEM, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com vistas a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos, conforme especificações e quantidades constantes e demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)*, pelo período de 12 (doze) meses, ficando estabelecido o prazo consignado no quadro abaixo para apresentação de propostas através de envelopes lacrados protocolados junto ao Município de Ilha Comprida, que serão abertos durante sessão pública a ser realizada na data abaixo prevista, observadas as cláusulas previstas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

O recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser PROTOCOLADOS até as **09:00** horas do dia **03/12/2015**, no seguinte endereço: Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP no **Setor de Protocolo**, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo.

O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia **03/12/2015** as **09:00** horas e o TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às **09:30** horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP – **Na sala de Reuniões**, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelos autos do Processo em epígrafe.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: VER CLAUSULA VIII DO EDITAL.**

#### **I - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos*, pelo período de 12 (doze) meses, *conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital.*

#### **II- DA PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

2.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratarmos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

### **III - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A presente licitação, visa o Registro de Preços para aquisições freqüentes.

3.2 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **IV- CREDENCIAMENTO**

4.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

4.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

4.1.2 A título de sugestão, o Edital traz em seu Anexo, modelo de credenciamento.

### **V - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

5.1.1 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2.1 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.2 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e suas atualizações, que deverá ser apresentada de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO deste Edital; comprovando o seu enquadramento; o documento, apresentado **fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

a) Para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas deverão apresentar, consoante artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, certidão expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, conforme previsto em seus artigos 42 a 49. a.1) A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, deverá ser apresentada *fora* dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE**

**AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015  
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE**

5.4 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente.

5.5 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada por publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

6.1- O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, digitado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, acompanhado da respectiva procuração nos termos do item 4.1.1, caso não seja o próprio credenciado.

6.2- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.3- Deverão estar consignados na proposta:

6.3.1- Preços por item em algarismos, e preço total em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

6.3.3- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 dias contados a partir da data de sua apresentação;

6.3.4- Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

### **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

**7.1** O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### **7.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentação de Habilitação" se tiverem sido apresentados para credenciamento neste Pregão.

#### **7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de regularidade de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: pela apresentação da Certidão relativa aos Débitos Municipais, dentro do prazo de validade;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de forma a comprovar a sua adimplência perante o referido Órgão.

#### **7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório do serviço executado semelhantes às licitadas.

#### **7.1.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 7.1.6 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo ANEXO do edital;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo. conforme modelo ANEXO do edital;

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. conforme modelo ANEXO do edital;

d) Indicação do responsável, ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços, com a qualificação completa e cargo que ocupa, ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato; bem como a indicação das informações bancárias da conta-corrente da empresa, constando: o nome do Banco, Agência e nº da conta corrente / pessoa jurídica conforme modelo ANEXO do edital.

### 7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**7.2.1-** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**7.2.2-** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**7.2.3-** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**7.2.4-** Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**a)** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.2.1 a 6.2.4;

**7.2.5-** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.

**7.2.6-** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos *sites* dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

### 7.3 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.3.1 Se a participante for microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins do exercício do direito de preferência de contratação e privilégios concedidos pelo disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar 139, de 10 de novembro de 2011, deverá apresentar declaração, a ser elaborada de acordo com o modelo ANEXO do edital, a ser apresentada **fora do envelope Proposta**.



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

7.3.2 Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

7.3.3 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais).

7.3.3.1 Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

7.3.4 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar toda a documentação exigida nesta cláusula sétima, inclusive as referentes à regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 44, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ATA, ou revogar a licitação.

### **VIII- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

8.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

8.3- O julgamento será feito pelo critério de menor preço total, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

8.3.1- Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço total por extenso.

8.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;

8.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

8.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

8.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.6.2- Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

8.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.7.1 – Os lances deverão ser formulados em valores totais, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

8.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5(cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

8.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

- 8.10- Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- 8.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 8.12- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.13- Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 8.15- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.
- 8.16- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.17- Este Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.
- 8.18- Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.
- 8.19- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- 8.20- Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.
- 8.21- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 8.22- Havendo negociação, a licitante vencedora deverá protocolar no Departamento Administrativo/ Divisão de Suprimentos e Licitações localizado na Avenida Beira Mar, nº. 11.000, Balneário Meu Recanto, Município de Ilha Comprida com CEP. 11.925-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, a composição final dos preços da proposta apresentada, nos moldes do Anexo III deste Edital respeitada à proporção de redução dos preços na etapa de lances.

### **IX- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 9.1- Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 9.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Departamento Administrativo/Licitações;
- 9.2.1- Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no Departamento Administrativo/Licitações no prazo de 48 horas;
- 9.2.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

9.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

9.4- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.4.1- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

9.4.2- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4.3- Os recursos devem ser protocolados no Departamento Administrativo/Licitação localizado na Avenida Beira Mar, nº. 11.000, Balneário Meu Recanto, Município de Ilha Comprida com CEP. 11.925-000, São Paulo, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Presidente deste Certame.

9.5- Admite-se recursos por intermédio de e-mail ([licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br)), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no Departamento Administrativo/Licitação no prazo de 48 horas.

9.6- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

9.7- A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.8 - Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados em nossa página da Internet [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br), e encaminhados aos interessados nos termos do Recibo de Retirada.

### **X- DA CONTRATAÇÃO**

10.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

10.1.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis corridos contados da data da convocação, comparecer a sede do Município de Ilha Comprida para assinar a Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério deste Município, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

10.3 A empresa contratada se obriga a manter, durante a vigência, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da vigência, algum documento perder a validade

10.4 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, exigida os moldes dos subitens 7.1.3, ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública, com vistas à celebração da contratação.

10.5 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

10.6 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial e no site [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br)

10.7 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens clausula 8; e clausula 9 deste Edital.

10.8 A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de registro de Preços.

### **XI- DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO, DA FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 As condições de execução e recebimento estão dispostas na Minuta da ATA, anexo do edital.

### **XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a CONTRATO/ATA, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do CONTRATO/ATA, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no CONTRATO/ATA e das demais cominações legais.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 12.2.3 desta cláusula .

12.2.5 - as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

12.2.5.1 - das sanções estabelecidas no item 12.2, subitens 12.2.1, 12.2.2 e 12.2.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do FORNECEDOR;



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

12.2.5.2 - da sanção estabelecida no item 12.3, subitem 12.2.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

12.3- O atraso injustificado na realização do serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.4 - Tudo o que for prestado incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 10.3 deste edital;

12.4.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 12.3 deste edital.

12.5. As sanções previstas nos itens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

12.6 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

12.6.1 - não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

### **XIII- DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

13.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

**13.2.2 - Para efeito de seleção será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.**

13.3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

13.4 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial.

13.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial e no site [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br) .

14.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede do Município, durante 10 (dez) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

13.7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

13.7.1 - Os recursos e as contra-razões, bem como as impugnações ao Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitações no endereço acima, no horário de 08:00 às 17:00 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

13.7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

13.9 O Foro da Comarca de Iguape/SP será competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - Integram o presente Edital:

**ANEXO I – MEMORIA DESCRITIVO**

**ANEXO II – PLANILHA DE ORÇAMENTO;**

**ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;**

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO V - MODELO DE CREDENCIAMENTO;**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE;**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.**

Ilha Comprida, 17 de novembro de 2015

**DECIO JOSE VENTURA  
PREFEITO MUNICIPAL**

VISTO E APROVADO:

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO/MIC  
OAB/SP 144.270**



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

### **ANEXO– TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 –OBJETO**

1.1 -Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos, pelo período de 12 (doze) meses.*

#### **1.2 DAS ESPECIFICAÇÃO E SEUS QUANTITATIVOS DO OBJETO**

##### **ITEM 01**

Quantidade: 2000

Descrição: Panfletos "Divulgação de Eventos - CULTURA", impresso nas cores escala papel Couché, formato: 10x15 cm, incluindo arte final (4 edições de 500 conforme modelo padrão).

##### **ITEM 02**

Quantidade: 300

Descrição: Cartões "Convite Espaço Ilha Jovem", impresso nas cores escala, papel Couché 300g, formato: 21x15 cm, incluindo arte final (conforme modelo padrão).

##### **ITEM 03**

Quantidade: 1000

Descrição: Cartazes "Divulgação de Eventos de CULTURA", impresso nas cores escala, papel Couché 115g, formato: 31x45 cm, incluindo arte final (4 Edições de 250).

##### **ITEM 04**

Quantidade: 3000

Descrição: Convites "Eventos Promocionais de CULTURA - 10 modelos", impresso nas cores escala, papel Couché 300g, formato: 10x15 cm, numerado, incluindo arte final (10 modelos diferentes, numerados de 1 a 300).

##### **ITEM 05**

Quantidade: 4000

Descrição: Brochuras "Programa de Apresentações Culturais de Teatro", impresso nas cores escala. Couché Brilho 115g, formato 20x15 cm, com dobra, incluindo arte final (8 pgs + Capa ).

##### **ITEM 06**

Quantidade: 5000

Descrição: Brochuras "Programa de Apresentações Culturais de Musica", impresso nas cores escala, papel Couché150g, formato: 20x15 cm, grampeado, incluindo arte final (16 pgs + Capa).



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

### ITEM 07

Quantidade: 800

Descrição: Convites "Mostras Culturais", impresso nas cores escala, papel Couché 300g, formato: 21x15 cm, envernizado, incluindo arte final (4 Edições).

### ITEM 08

Quantidade: 300

Descrição: Cartelas "Crachas de Acesso de Pessoal de Apoio a Eventos Culturais", impresso nas cores escala. Em papel Cartão branco nas 2 faces 300g, formato: 10x11,5 cm, incluindo arte final (12 modelos diferentes conforme atividades do pessoal).

### ITEM 09

Quantidade: 1000

Descrição: Livros "Agendas 2016 Ensino Infantil c/ 218 pgs - EDUCAÇÃO", impresso nas cores escala. Capa dura, pgs em papel offset 90g, envernizado em 1 face, incluindo arte final (Espiral conforme modelo).

### ITEM 10

Quantidade: 2000

Descrição: Livros "Agendas 2016 Ensino Básico c/ 220 pgs - EDUCAÇÃO", impresso nas cores escala. Capa dura, pgs em papel offset 90g, envernizado em 1 face, incluindo arte final (Espiral conforme modelo).

### ITEM 11

Quantidade: 24000

Descrição: Folders "8 lotes de 3.000 p/ Divulgação de Informações da Educação no ano Letivo de 2016", impresso nas cores escala, papel Couché 115g, formato: 29,7x21 cm, dobrado, incluindo arte final (8 modelos diferentes conforme padrão).

### ITEM 12

Quantidade: 30000

Descrição: Panfletos "6 lotes de 5.000 p/ Divulgação de Diversas Atividades Educativas no ano Letivo de 2016", impresso nas cores escala, papel Couché 115g, formato: 15x21 cm, incluindo arte final (6 Modelos diferentes).

### ITEM 13

Quantidade: 3000



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Cartazes " p/ Divulgação de Diversas Atividades Educativas no ano Letivo de 2016", impresso nas cores escala, papel Couché, formato: 31x46 cm, incluindo arte final (8 modelos diferentes quantidades variadas).

ITEM 14

Quantidade: 1500

Descrição: Certificados "5 modelos para finalidades de Conclusão de Cursos Escolares", impresso nas cores escala, papel Couché 250g, formato: 21x29,7 cm, incluindo arte final (quantidades variadas de cada modelo).

ITEM 15

Quantidade: 50

Descrição: Carimbos "Automatico 4913 - EDUCAÇÃO", , formato: 2,3x5,9 cm.

ITEM 16

Quantidade: 3000

Descrição: Convites "Eventos - EDUCAÇÃO", impresso nas cores escala, papel Couché 300g, formato: 15x21 cm, incluindo arte final (6 Edições quantidades variadas).

ITEM 17

Quantidade: 50000

Descrição: Cartões "Abanador p/ Divulgação de Eventos de Turismo do Verão", impresso nas cores escala. Em papel Cartão duas faces brancas 300g, formato ovalado, incluindo arte final (3 Edições quantidades variadas).

ITEM 18

Quantidade: 40000

Descrição: Panfletos "Divulgação de Eventos e Atividades de Turismo", impresso nas cores escala, papel Couché 150g, formato: 15x21 cm, incluindo arte final (8 Edições quantidades variadas).

ITEM 19

Quantidade: 5000

Descrição: Folders "Projeto de Dilulgação Turistica de Atividades no Lagamar", impresso nas cores escala, papel Couché 230g, formato: 54x20,5 cm, dobrado, incluindo arte final (aplicação de verniz em áreas do impresso).

ITEM 20



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Quantidade: 20000

Descrição: Folders "Mapa Turístico Ilha 2016", impresso nas cores escala, papel Couché 90g, formato: 29,7x56 cm, com dobras, incluindo arte final.

ITEM 21

Quantidade: 2000

Descrição: Cartazes "Divulgação de Eventos de Turismo", impresso nas cores escala, papel Couché 150g, formato: 31x46 cm, incluindo arte final (5 Edições quantidades variadas).

ITEM 22

Quantidade: 20000

Descrição: Panfletos "Divulgação de Eventos de Turismo", impresso nas cores escala, papel Couché 150g, formato: 10x15 cm, incluindo arte final (4 edições quantidades variadas).

ITEM 23

Quantidade: 20000

Descrição: Folders "Divulgação de Eventos de Turismo", impresso nas cores escala, papel Couché 150g, formato: 21x30 cm, dobrado, incluindo arte final (5 edições quantidades variadas).

ITEM 24

Quantidade: 1000

Descrição: Cartazes "Divulgação de Eventos de Turismo", impresso nas cores escala, papel Couché Brilho 150g, formato: 31x46 cm, incluindo arte final (2 Edições quantidades proporcionais).

ITEM 25

Quantidade: 3000

Descrição: Convites "Eventos Promocionais de Turismo - 10 modelos", impresso nas cores escala. Em papel Couché 300g/, formato: 10x15 cm, numerado, incluindo arte final (10 modelos diferentes, numerados de 1 a 300).

ITEM 26

Quantidade: 4000

Descrição: Brochuras "Divulgação de Pontos Turísticos do Município", impresso nas cores escala. Couché Brilho 115g, formato 20x15 cm, com



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

dobra, incluindo arte final (8 pgs + Capa ).

ITEM 27

Quantidade: 5000

Descrição: Brochuras "Divulgação de Pontos Turísticos do Município", impresso nas cores escala. Couché Brilho 115g, formato 20x15 cm, com dobra, incluindo arte final (16 pgs + Capa ).

ITEM 28

Quantidade: 800

Descrição: Convites "para Eventos de Turismo", Em papel Couché 300g, formato: 21x15 cm, envernizado, incluindo arte final (4 Edições).

ITEM 29

Quantidade: 300

Descrição: Cartelas "Crachas de Acesso de Pessoal de Apoio a Eventos Turísticos", impresso nas cores escala. Em papel Cartão branco nas 2 faces 300g, formato: 10x11,5 cm, incluindo arte final (12 modelos diferentes conforme atividades do pessoal).

ITEM 30

Quantidade: 5000

Descrição: Capas "p/ Notas de Empenho Cores - Tesouraria", impresso na cor: preto, papel Cartolina 240g, formato: 32,5x48 cm, com dobra, incluindo arte final (Com 2 janelas com aplicação de celofane conforme modelo).

ITEM 31

Quantidade: 120

Descrição: Blocos "Cópia de Cheque - Tesouraria", 100 x 1 vias, impresso na cor: azul, formato: 10x17,7 cm, colado, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 32

Quantidade: 100

Descrição: Envelopes "Saco Médio Pardo - Tesouraria", impresso na cor: preto, papel Kraft 110g, formato: 18,5x25 cm, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 33

Quantidade: 100



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Envelopes "Saco Grande Pardo - Tesouraria", impresso na cor: preto, papel Kraft 110g, formato: 26x36 cm, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 34

Quantidade: 100

Descrição: Talões "Auto de Infração de Trânsito - Dimutram", 2 vias, impresso na cor: preto, papel copiativo, 2 Capas papel cartolina c/ apoio das vias papel Cartão impressos em preto, formato: 11,7x25 cm, com picotes, numerados, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 35

Quantidade: 10000

Descrição: Panfletos "Divulgação de Campanhas do DIMUTRAN", impresso nas cores escala, papel Couché 115g, formato: 15x21 cm, incluindo arte final (4 Edições diferentes quantidades proporcionais).

ITEM 36

Quantidade: 500

Descrição: Carteirinhas "Porta Documentos - DIMUTRAN", impresso na cor: amarelo. Em pvc opaco preto (1x0 cor), formato: 18x12 cm, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 37

Quantidade: 50

Descrição: Cartazes "Banner - DIMUTRAN", impresso nas cores escala. Em Lona 440g, formato: 70x70 cm, incluindo arte final (acabamento com bastões ou ilhoses).

ITEM 38

Quantidade: 20

Descrição: Carimbos "Automatico 4913 - DIMUTRAN", , formato: 2,3x5,9 cm.

ITEM 39

Quantidade: 100

Descrição: Envelopes "Ofício - DIMUTRAN", impresso na cor: preto, papel Offset 75g, incluindo arte final.

ITEM 40



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Quantidade: 100

Descrição: Envelopes "Comercial - DIMUTRAN", impresso na cor: preto, papel Offset 75g, formato: 16,2x11,4 cm, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 41

Quantidade: 50

Descrição: Cartazes "Faixas - DIMUTRAN", impresso nas cores escala. Em Lona 440g, formato: 300x70 cm, incluindo arte final (acabamento com bastões ou ilhoses).

ITEM 42

Quantidade: 15

Descrição: Livros "Agenda Diária Padronizada 404 pgs. 2016 - DIMUTRAN", . Miolo em papel Sulfite, Capa revestida em percalux, acabamento costurado, formato: 15,5x21 cm.

ITEM 43

Quantidade: 500

Descrição: Adesivos "Educação para o Transito - DIMUTRAN", impresso nas cores escala. Em vinil transparente, formato: 20x10 cm, incluindo arte final (4 modelos, quantidades proporcionais).

ITEM 44

Quantidade: 20

Descrição: Carimbos "Automatico 4913 - FISCALIZAÇÃO", , formato: 2,3x5,9 cm.

ITEM 45

Quantidade: 15

Descrição: Livros "Agenda Diária Padronizada 404 pgs. 2016 - FISCALIZAÇÃO", . Miolo em papel Sulfite, Capa revestida em percalux, acabamento costurado, formato: 15,5x21 cm.

ITEM 46

Quantidade: 60

Descrição: Talões "Auto de Infração - FISCALIZAÇÃO", 4 vias, impresso na cor: preto, papel copiativo, 2 Capas papel cartolina c/ apoio das vias papel Cartão impressos em preto, formato: 11,7x25 cm, com picotes, numerados, incluindo arte final (conforme modelo).



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

### ITEM 47

Quantidade: 20

Descrição: Talões "Auto de Notificação de Comércio - FISCALIZAÇÃO", 2 vias, impresso na cor: preto, papel copiativo, c/ apoio das vias papel  
Cartão impressos em preto, formato: 21x31 cm, com picotes, numerados, incluindo arte final (conforme modelo).

### ITEM 48

Quantidade: 1800

Descrição: Cartazes "Divulgação de Eventos de ESPORTES", impresso nas cores escala, papel Couché 115g, formato: 31x46 cm, incluindo arte final (6 Edições em quantidades proporcionais).

### ITEM 49

Quantidade: 50

Descrição: Livros "Agenda Diária Padronizada 404 pgs. 2016 - ESPORTES", . Miolo em papel Sulfite, Capa em revestida em percalux, acabamento costurado, formato: 15,5x21 cm.

### ITEM 50

Quantidade: 10000

Descrição: Panfletos "Divulgação de Campanhas de ESPORTES", impresso nas cores escala, papel Couché 115g, formato: 15x21 cm, incluindo arte final (4 Edições diferentes quantidades proporcionais).

### ITEM 51

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Despacho Processo Fls - JURIDICO", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

### ITEM 52

Quantidade: 100

Descrição: Envelopes "Saco s/ Timbre - JURIDICO", papel Offset 110g sem impressão, formato: 26x36 cm.

### ITEM 53

Quantidade: 100



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Envelopes "Saco s/ Timbre - JURIDICO", papel Ouro 80g sem impressão, formato: 26x36 cm.

ITEM 54

Quantidade: 100

Descrição: Envelopes "Saco s/ Timbre - JURIDICO", papel Kraft 110g sem impressão, formato: 26x36 cm.

ITEM 55

Quantidade: 9

Descrição: Livros "Agenda Diária Padronizada 404 pgs. 2016 - JURIDICO", . Miolo em papel Sulfite, Capa em revestida em percalux, acabamento costurado, formato: 15,5x21 cm.

ITEM 56

Quantidade: 1000

Descrição: Adesivos "Processadora de Pescado Saco - DESENVOLVIMENTO LOCAL", impresso nas cores escala. papel Adesivo Bopp Branco Opaco, formato: 6x22,5 cm, incluindo arte final.

ITEM 57

Quantidade: 1000

Descrição: Adesivos "Processadora de Pescado Bandeja - DESENVOLVIMENTO LOCAL", impresso nas cores ecala. papel Adesivo Bopp Branco Opaco, formato: 5x34 cm, arte final fornecida.

ITEM 58

Quantidade: 1000

Descrição: Adesivos "Vidro Aliche - DESENVOLVIMENTO LOCAL", impresso nas cores escala, papel Adesivo, formato: 10x6 cm, arte final fornecida.

ITEM 59

Quantidade: 1000

Descrição: Adesivos "Vidro Pimenta Rosa - DESENVOLVIMENTO LOCAL", impresso nas cores escala, papel Adesivo, formato: 5x5 cm, arte final fornecida.

ITEM 60

Quantidade: 1000



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Adesivos "Saco de Ervas - DESENVOLVIMENTO LOCAL", impresso nas cores escala, papel Adesivo, formato: 12x5 cm, arte final fornecida.

ITEM 61

Quantidade: 1000

Descrição: Panfletos "Divulgação de Projetos de DESENVOLVIMENTO LOCAL", impresso nas cores escala, papel Couché 150g, formato: 15x21 cm, arte final fornecida.

ITEM 62

Quantidade: 10000

Descrição: Panfletos "Divulgação de Campanhas de AÇÃO SOCIAL", impresso nas cores escala, papel Couché 150g, formato: 15x21 cm, incluindo arte final (4 Edições diferentes quantidades proporcionais).

ITEM 63

Quantidade: 10000

Descrição: Folders "Divulgação de Campanhas de AÇÃO SOCIAL", impresso nas cores escala, papel Couché 115g, formato: 29,7x21 cm, com dobras, incluindo arte final (4 Edições diferentes em quantidades variadas).

ITEM 64

Quantidade: 1000

Descrição: Convites "Eventos de AÇÃO SOCIAL", impresso nas cores escala, papel Couché 250g, formato: 21x15 cm, incluindo arte final (3 Eventos diferentes - quantidades variadas).

ITEM 65

Quantidade: 1000

Descrição: Cartazes "Divulgação de Eventos de AÇÃO SOCIAL", impresso nas cores escala papel Couché 150g, formato: 31x46 cm, incluindo arte final (3 Edições em quantidades proporcionais).

ITEM 66

Quantidade: 20

Descrição: Carimbos "Automatico 4913 - AÇÃO SOCIAL", formato: 2,3x5,9 cm.

ITEM 67



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Quantidade: 20

Descrição: Carimbos "Automatico 4913 - GABINETE", , formato: 2,3x5,9 cm.

ITEM 68

Quantidade: 50

Descrição: Livros "Agenda Diária Padronizada 404 pgs. 2016 - GABINETE", . Miolo em papel Sulfite, Capa em revestida em percalux, acabamento costurado, formato: 15,5x21 cm.

ITEM 69

Quantidade: 200

Descrição: Blocos "De / Para - GABINETE", 100 x 1 vias, impresso nas cores escala papel Off-set Alta Alvura 75g, formato: 14x21 cm, colado, incluindo arte final (3 MODELOS - Quantidades proporcionais de cada conforme modelo).

ITEM 70

Quantidade: 5000

Descrição: Folhas "Papel Ofício - GABINETE", impresso nas cores escala papel Off-set Alta Alvura 75g, formato: 21x29,7 cm, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 71

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Atestado Médico Admissional - Depto de Saúde", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 72

Quantidade: 100

Descrição: Blocos "Atestado Médico - Depto de Saúde", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 73

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Atestado Médico Esportes - Depto de Saúde", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 74

Quantidade: 2



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Blocos "Auto de Imposição de Penalidade - Depto de Saúde", 5 vias, impresso na cor: preto. numerado, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 75

Quantidade: 2

Descrição: Talões "Auto de Infração - Dpto. de Saúde ", 4 vias, impresso na cor: preto. Acabamento, com 2 picotes, numerado com 2 numeradores, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 76

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Avaliação de Risco Odontologia", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 77

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Avaliação do Usuário", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 78

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Boletim de Atividades de Vigilância e Contrôlo", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 79

Quantidade: 100

Descrição: Blocos "BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 80

Quantidade: 30

Descrição: Carimbos "Trocas de borrachas", (até 28 cm<sup>2</sup> de área).

ITEM 81

Quantidade: 100

Descrição: Blocos "Cadastro Domiciliar eSUS Atenção Básica", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

### ITEM 82

Quantidade: 200

Descrição: Blocos "Cadastro Individual eSUS Atenção Básica", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

### ITEM 83

Quantidade: 50

Descrição: Carimbos "Automático Auto-entintado - Depto de Saúde", , formato: 1,8x4,7 cm.

### ITEM 84

Quantidade: 10

Descrição: Carimbos "Automático Auto-entintado - Depto de Saúde", , formato: 2,5x7 cm.

### ITEM 85

Quantidade: 10

Descrição: Carimbos "Automático Auto-entintado - Depto de Saúde", , formato: 4x6 cm.

### ITEM 86

Quantidade: 1000

Descrição: Cartões "Identidade e Agendamento - Dpto de Saúde", impresso na cor: preto. incluindo arte final (conforme modelo).

### ITEM 87

Quantidade: 300

Descrição: Brochuras "Caderneta da Gestante 40 Pgs + Capa", impresso nas cores escala. Capa off-set 180g, pgs em off-set 150g/m2, formato: 14x21 cm, incluindo arte final (Com um encarte de 51x21 dobrado e grampeado conforme modelo).

### ITEM 88

Quantidade: 1000

Descrição: Cartões "de Consulta Odontológica - Depto de Saúde", impresso na cor: preto, com 1 dobra, incluindo arte final (conforme modelo).

### ITEM 89



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Quantidade: 1000

Descrição: Cartões "Controle Hiperdia e Diabete - Depto de Saúde",  
impresso na cor: preto, com 1 dobra, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 90

Quantidade: 2000

Descrição: Fichas "Registro de vacinas - Espelho - Depto de Saúde",  
impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 91

Quantidade: 4500

Descrição: Cartões "de Identificação e Agendamento PSF - Depto de Saúde",  
impresso na cor: preto, incluindo arte final (3 modelos: Sul Branca, Centro Verde e Norte Azul conforme modelos).

ITEM 92

Quantidade: 6000

Descrição: Cartões "Índice - Depto de Saúde", impresso na cor: preto,  
incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 93

Quantidade: 1000

Descrição: Cartazes "Coloridos 42x56", impresso nas cores escala,  
incluindo arte final (4 modelos diferentes em quantidades variadas).

ITEM 94

Quantidade: 300

Descrição: Brochuras "Cartilha da Gestante 12 Pgs", impresso nas cores  
escala, papel Couché180g, formato: 14x21 cm, incluindo arte final (dobrado  
e grampeado conforme modelo).

ITEM 95

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Check List VTR 192", 100 x 1 vias, impresso na cor:  
preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 96

Quantidade: 10



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Blocos "Solicitação de Cultura e Teste de Sensibilidade p/TB", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. papel cor amarela, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 97

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Declaração de Comparecimento", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 98

Quantidade: 30

Descrição: Blocos "Dieta Nutrição", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 99

Quantidade: 500

Descrição: Cadernos "Entrevista do Programa de Atenção ao Dependente de Nicotina", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. Em papel off-set 90g (1x1 cores), f. fechado: 21x30 cm, formato: 42x30 cm, colado, com 1 dobra, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 100

Quantidade: 2000

Descrição: Envelopes "Ofício", impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 101

Quantidade: 2000

Descrição: Envelopes "Raio X - depto de Saúde", . Em papel Offset Branco 110g/m2 sem impressão, formato: 24x34 cm, colado (conforme modelo).

ITEM 102

Quantidade: 2000

Descrição: Envelopes "Raio X - depto de Saúde", . Em papel Offset Branco 110g/m2 sem impressão, formato: 36x36 cm, colado (conforme modelo).

ITEM 103

Quantidade: 4000



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Envelopes "Saco Grande Pardo - depto de Saúde", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 110g, formato: 26x36 cm, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 104

Quantidade: 4000

Descrição: Envelopes "Saco Médio Pardo - depto de Saúde", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 80g, formato: 18,5x24,8 cm, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 105

Quantidade: 10000

Descrição: Envelopes "Prontuário PSF ", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 110g, formato: 25,7x36 cm, incluindo arte final (Colado na lateral e refilado na cabeça - conforme modelo).

ITEM 106

Quantidade: 8000

Descrição: Envelopes "Prontuário URA", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 110g, formato: 25,7x36 cm, incluindo arte final (Colado na lateral e refilado na cabeça - conforme modelo).

ITEM 107

Quantidade: 1000

Descrição: Envelopes "Alto Custo", . Em papel Kraft 110g, formato: 26x36 cm.

ITEM 108

Quantidade: 3

Descrição: Blocos "Escala de Pontuação de Pais e Professores - Dpto de Saúde", 100 x 1 vias, impresso nas cores escala, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 109

Quantidade: 3

Descrição: Blocos "Esquema de Titulação da Clozapina", 100 x 1 vias, impresso nas cores escala, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 110

Quantidade: 30



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Blocos "Requisição de Exame Citopatológico - Papanicolau", 100 x 1 vias, impresso na cor: magenta, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 111

Quantidade: 10

Descrição: Blocos "Requisição Exame Histopatológico - Colposcopia", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 112

Quantidade: 30

Descrição: Blocos "Ficha A", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. Em papel Sulfite (1x1 cores), formato: 21x31 cm, colado, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 113

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Ficha de Atendimento Odontológico Individual - Mod. e-SUS", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 114

Quantidade: 100

Descrição: Blocos "Ficha de Atendimento Ambulatorial - PSF URA", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 115

Quantidade: 100

Descrição: Blocos "FAB - Ficha de Atendimento Básico", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 116

Quantidade: 200

Descrição: Blocos "Ficha de Atendimento Individual - Mod. e-SUS", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 117

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "FA - Psiquiatria Adulto", 3 vias, impresso na cor:



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

preto, colado, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 118

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Ficha de Atendimento Psiquiatria Alcool/Droga - AD", 5 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 119

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Ficha de Atendimento Psiquiatria Infancia e Adolescencia", 3 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 120

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Ficha de Atividade Coletiva - Mod. e-SUS", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 121

Quantidade: 10

Descrição: Blocos "Ficha de Prontuário Oftalmo - Caso Novo", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 122

Quantidade: 10

Descrição: Blocos "Ficha de Controle de Animais", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. Em papel Sulfite 75g/m2 (1x1 cores), formato: 21x31 cm, colado, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 123

Quantidade: 1000

Descrição: Fichas "Ficha de Identificação de Prontuário URA ", impresso na cor: preto, papel cartolina incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 124

Quantidade: 300

Descrição: Blocos "Ficha de Interconsulta Multiprofissional", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

ITEM 125

Quantidade: 3000

Descrição: Fichas "De prateleira 6 cores", impresso na cor: preto, papel Cartolina, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 126

Quantidade: 200

Descrição: Blocos "Ficha de Procedimentos - Mod. e-SUS", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, colado (conforme modelo).

ITEM 127

Quantidade: 30

Descrição: Blocos "Ficha de Prontuário Oftalmologia", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 128

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Ficha de Visita Domiciliar - Mod. e-SUS", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 129

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Ficha de Visita Domiciliar - PSF", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 130

Quantidade: 3

Descrição: Blocos "Ficha Perinatal Ambulatório", 100 x 1 vias, impresso nas cores escala, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 131

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "PSE - Geral Saúde na Escola", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 132

Quantidade: 20



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Blocos "Ficha Vacina Atrasada Saúde na Escola", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 133

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Ficha Vacina Nova OK Saúde na Escola", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 134

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Ficha Vacina Nova Saúde na Escola", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 135

Quantidade: 20000

Descrição: Panfletos "Flyers", impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo, preto. papel Couché 150g, incluindo arte final (4 modelos em quantidades proporcionais).

ITEM 136

Quantidade: 20000

Descrição: Folders "", impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo, preto. Couché Brilho, formato: 31,5x23 cm, incluindo arte final. (4 modelos em quantidades variadas).

ITEM 137

Quantidade: 200

Descrição: Fichas "Gráfico Acompanhamento do Crescimento - feminino", impresso na cor: vermelho, papel cartolina, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 138

Quantidade: 200

Descrição: Fichas "Gráfico Acompanhamento do Crescimento - masculino", impresso na cor: azul. papel Cartolina, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 139

Quantidade: 50



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Blocos "Guia de Encaminhamento", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 140

Quantidade: 400

Descrição: Blocos "Guia de Referência Ambulatorial", 3 vias, impresso na cor: preto, Intercalado c/ Carbono, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 141

Quantidade: 200

Descrição: Blocos "Identificação de Soro", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 142

Quantidade: 3

Descrição: Blocos "Laudo Para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 143

Quantidade: 30

Descrição: Blocos "Laudo Médico para Procedimento de Alta Complexidade - Apac", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 144

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Marcadores de Consumo Alimentar eSUS", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 145

Quantidade: 100

Descrição: Blocos "Memorando", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 146

Quantidade: 100

Descrição: Blocos "Microárea", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

ITEM 147

Quantidade: 3

Descrição: Blocos "Mini Exame do Estado Mental", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

Valor R\$: 168,00 Valor Unitário R\$: 56,00

ITEM 148

Quantidade: 5

Descrição: Blocos "Modo de Tomar Remédio - Psiquiatria", 100 x 1 vias, impresso nas cores escala, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 149

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Notificação de Receita Série B", 50 vias, impresso na cor: preto. papel cor azul, numerado com 2 numeradores, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 150

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Notificação de Receita Série B2", 50 vias, impresso na cor: preto. papel cor azul, numerado com 2 numeradores, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 151

Quantidade: 2

Descrição: Blocos "Notificação de Recolhimento de Multa - Vigilância Sanitária", 2 vias, impresso na cor: preto, com 2 picotes, numerado, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 152

Quantidade: 10

Descrição: Blocos "Papel Milimetrado p/ ECG", 100 x 1 vias, impresso na cor: azul, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 153

Quantidade: 200



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Pastas "Interessado /Assunto", impresso na cor: preto. papel cartolina, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 154

Quantidade: 5

Descrição: Blocos "Preenchido pela Equipe Técnica", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 155

Quantidade: 10

Descrição: Blocos "Prescrição de Lentes - Oftalmo", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 156

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Prontuário Odontológico", 100 x 1 vias, impresso nas cores: preto, vermelho, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 157

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Questionário Auto Referido de Condições / Situações de Saúde", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 158

Quantidade: 250

Descrição: Blocos "Receituário Controle Especial", 50 x 2 vias, impresso na cor: preto, Intercalado c/ Carbono, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 159

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Receituário - Oftalmologia", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 160

Quantidade: 1000

Descrição: Blocos "Receituário", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final.



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

ITEM 161

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Referência e Contra-Referência PA PSF", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final.

ITEM 162

Quantidade: 3

Descrição: Blocos "Relatório de Alta da Psiquiatria ESF", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, colado, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 163

Quantidade: 500

Descrição: Fichas "Relatório de Serviço de Campo", impresso na cor: preto. papel cartolina, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 164

Quantidade: 30

Descrição: Blocos "Relatório de Serviço Diário", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 165

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Relatório Social", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 166

Quantidade: 50

Descrição: Blocos "Requisição de Material", 50 x 2 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 167

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Requisição de Mamografia", 100 x 1 vias, impresso na cor: verde, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 168

Quantidade: 400



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Descrição: Blocos "SADT", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 169

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Sessão Tratamento - Monoxímetria", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. Em papel Sulfite 75g/m2 (1x1 cores), formato: 21x29,7 cm. Acabamento: refilado, colado, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 170

Quantidade: 20

Descrição: Blocos "Laudo Para Solicitação/Autorização de Medicamentos - LME", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 171

Quantidade: 10

Descrição: Blocos "Tabela de Dados para Avaliação de Deficiência - Previdência Social", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 172

Quantidade: 2

Descrição: Blocos "Termo de", 4 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 173

Quantidade: 2

Descrição: Blocos "Termo de Colheita de Amosta", 4 vias, impresso na cor: preto, com 2 picotes, numerado, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 174

Quantidade: 3

Descrição: Blocos "Termo de Consentimento Informado", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 175

Quantidade: 10



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Descrição: Blocos "Tuberculose", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, papel amarelo, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 176

Quantidade: 10

Descrição: Blocos "Viva leite - Programa de Alimentação e Nutrição", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto, incluindo arte final (conforme modelo).

ITEM 177

Quantidade: 5000

Descrição: unidade Capa para Autuação de Processo, impressas em preto, em papel 180g, medindo aberta, 50x33 cm e fechada 24x33 cm. com 2 cm de lombo reforçado. com 2 furos (padrão grampo-trilho), plastificadas, incluindo arte final (5 cores diferentes de papel quantidades variadas de cada, tonalidades claras e escuras conforme modelos).

**Observação:** Os modelos poderão sofrer alteração de layout, mantendo-se as especificações.

Período: 12 meses

Quantidade estimada e capacidade dos equipamentos:

2 - JUSTIFICATIVA

*Trata-se de suprimentos de uso continuado, necessários à consecução dos serviços prestados por essa Prefeitura, em sua sede e nos seus Departamentos e Seções.*

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1 O objeto desta contratação trata da um serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade puderam ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado em que se inserem.

3.2 Quanto à escolha do Sistema de Registro de Preços:

3.2.1 A escolha da realização deste registro de preços para a aquisição/contratação em questão foi motivada pelos incisos I, II e IV do Artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013. Portanto, com base na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, foi determinada a escolha do pregão presencial, do tipo menor preço, via registro de preços para aquisição em epígrafe, por se tratar da aquisição de um serviço comum.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DA MODALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1. Sistema de Registro de Preços, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial;

4.2. A Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), a contar da data da assinatura da ata.



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

### **5. DOS SERVIÇOS E SEUS QUANTITATIVOS**

5.1. As quantidades previstas neste Termo de Referência consubstanciam a estimativa máxima de serviço para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao direito de demandar o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster ao uso do serviço.

### **6. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A execução do objeto deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento desta Prefeitura em conjunto com o Almoxarifado, em conformidade com o artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o artigo 6º do Decreto n.º 2.271, de 07 de julho de 1997.

6.2. Os Diretores dos referidos Departamentos anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, quando aplicável.

6.3. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993).

### **7. DA CONFIDENCIALIDADE**

7.1. A Contratada não poderá, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis, utilizar os layouts ou informações fornecidas para a impressão do material para qualquer outro tipo de uso que não os específicos para a execução do objeto deste certame.

### **8 - LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO**

8.1. Os produtos deverão ser entregues na – Prefeitura do Município de Ilha Comprida sito Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, ou conforme ajustado entre as partes.

### **9 - DAS SOLICITAÇÕES, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA. DEMAIS CONDIÇÕES:**

9.1 Todos os materiais deverão ter, garantia contra defeitos.

A cada pedido, o objeto da licitação deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias corridos.

9.2 Os objetos da licitação deverão ser entregues gradativamente, de acordo com a necessidade do Município, mediante a O.S. (Ordem de Fornecimento). Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados.

9.2.1 Considerações complementares: a constatação de defeitos, imperfeições, alteração ou qualquer irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as correções, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou à contratante.



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

### **10. DO RECEBIMENTO**

10.1. A cada entrega serão conferidos os impressos apresentados, e rejeitados, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações e com obrigações assumidas pelo fornecedor ou previstas neste Edital e/ou neste anexo, sendo que o recebimento do material se dará após exame feito por amostragem, na proporção de 2%.

10.2. Caso seja necessário refazer o objeto rejeitado, o novo fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 72 horas (corridas), sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

10.3. A PREFEITURA se reserva no direito de receber os produtos na condição de posterior conferência caso não tenha condições de fazê-lo no ato da entrega.

10.4. Ainda que se trate de empresa sediada em Município diverso da sede da Prefeitura, deverá proceder à entrega de forma a atender os prazos definidos no edital, não sendo aceita qualquer justificativa de distância para o não cumprimento.

10.5. Todas as substituições previstas neste edital deverão ocorrer sem nenhum ônus para o MUNICIPIO, sendo a Contratada a única responsável por esse ônus, quando as falhas decorrerem de seus atos.



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015**

**PROCESSO Nº565/2015**

OBJETO: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos*, pelo período de 12 (doze) meses.

**ÃO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução do **serviço referido acima**, objeto do certame licitatório referido acima, nos termos e condições mínimas estabelecidos pelo edital e seus anexos, no valor abaixo:.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PÇ UNIT/SERV	PÇ TOTAL

- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes Proposta.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do CONTRATO, estando dispostos a iniciarmos a prestação de serviços do objeto do certame, logo após a assinatura do referido termo com o Órgão Licitante.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento dispostas no edital.
- DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa abaixo qualificada, que nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, materiais, equipamentos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com a execução dos serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data \_\_\_\_\_

Representante legal  
Razão Social da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### ANEXO III

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e quinze, na cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, pessoa jurídica de direito público sito sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 64.037.872/0001-07- representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, a empresa: \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **FORNECEDOR**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 51/2015, Processo Administrativo 565/2015**, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial e Homologado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1-** O presente contrato tem por objeto *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos*, pelo período de 12 (doze) meses.

**1.2-** Considera-se parte integrante do presente instrumento em todos os seus termos, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Proc. nº \_\_\_/2015
- a) Edital do Pregão nº \_\_\_/\_\_\_ e seus Anexos;
- b) Proposta, apresentada pela CONTRATADA;
- c) Ata da sessão do Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

**1.3** A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

**1.3.1** - Os Departamentos competentes não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** Importa o presente contrato no valor global estimado de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme proposta da contratada.

**2.2** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

2.3 - Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total do serviço executado no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelo departamento fiscalizador, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal

3.2 - O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) serviços executados(s) e solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a execução e aceitação dos serviços, com o devido ateste de recebimento.

3.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

3.5 - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

3.6 - O ORGÃO GERENCIADOR efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente. (se for o caso)

3.7 - O ORGÃO GERENCIADOR P pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

4.1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a) Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b) A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

4.1.2 Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

b) O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado a ADJUDICATÁRIA o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

c) A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

d) O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1- O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

6.1 - Além das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Memorial Descritivo - Anexo I do edital, a CONTRATADA obriga-se a:

6.2 - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento dos encargos assumidos na contratação e pelos demais encargos que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

6.3 - A inadimplência do FORNECEDOR, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

### **CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR**

7.1- O ORGÃO GERENCIADOR responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor na forma ajustada e pelos demais encargos assumidos na contratação e os que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES**

8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, autoriza, desde já, o ORGÃO GERENCIADOR a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, o FORNECEDOR reconhece o direito do ORGÃO GERENCIADOR de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

8.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil do FORNECEDOR pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

8.4- A aplicação das penalidades não impede o FORNECEDOR de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela ORGÃO GERENCIADOR.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da ADJUDICATÁRIA de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;

9.2. A ADJUDICADORA não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

9.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;

9.4. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Rege-se-á presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 051/2015 e Processo Administrativo nº 565/2015. para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta ATA.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO**



# **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

11.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas desta ATA.

11.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam a presente ATA para todos os fins de direito.

Ilha Comprida, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**ORGÃO GERENCIADOR:**

***PREFEITO MUNICIPAL***

**CONTRATADA:**

***NOME DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO)***  
***(RESPONSÁVEL PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO)***

**TESTEMUNHAS:**

**1ª**

**2ª**

**VISTO E APROVADO:**

***GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR***  
***PROCURADOR JURÍDICO/MIC***  
***OAB/SP 144.270***



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### ANEXO III

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE

ÀO

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2015 - PROCESSO N. °565/2015

OBJETO: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital.*

A (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ por seu representante legal (nome e qualificação do representante legal – conf. doc. ANEXO\*), credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, RG. N° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE LEGAL)

**OBS.:**

**\*O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no item 3 do Edital.**



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015 - PROCESSO N.º 565/2015

OBJETO: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos*, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital.

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede à Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo da licitante), por seu representante legal, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial referido acima, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexistente fato impeditivo quanto à sua habilitação, inclusive em virtude das disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 10.218 de 12 de fevereiro de 1.999.;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
8. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas nos subitens 6.1.4 alínea "d" do edital:

Responsável(is) \_\_\_\_\_

que assinará (ão) a ATA DE REGISTRO DE PREÇO o, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF Nº \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_

Nº conta corrente/ **pessoa jurídica** \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE).



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ÀO

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 565/2015

OBJETO: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital.*

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do (a) Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Razão Social da Empresa  
Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 51/2015, realizado pelo Município de Ilha Comprida do Estado de São Paulo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Razão Social da Empresa  
Nome Completo do Representante da Empresa

\* A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO DOCUMENTO EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA EMPRESA, COMPROVANDO O SEU ENQUADRAMENTO



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### ANEXO VII

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CONTRATO N° (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### CONTRATADA

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*